



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU – PB

APROVADO

Em 03 de maio de 2021

Alexsandro Almeida
Presidente

[Assinatura]
1ª/2ª Secretário

REQUERIMENTO Nº 31 2021

Juru-PB, 28 de abril de 2021

Autora: Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma regimental e depois de consultado o Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juru, que encaminhe cópia deste expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional de Juru, Solange Maria Félix Barbosa.

REQUERENDO-LHE:

Solicitar do Setor competente que seja providenciada assistência aos domicílios rurais na questão da iluminação pública. Com reposição das lâmpadas e melhor manutenção dos referidos pontos.

JUSTIFICATIVA:

Considerado a disposição legal da alínea c §3º do art. 1º da lei 334/2002 c/c com o art. 102 do Código Tributário do Município de Juru leis que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública, a chamada COSIP que institui a situação de contribuição para o custeio da iluminação pública dos municípios da maneira que cada legislação municipal viesse a consagrar os meandros de sua aplicação e seu fato gerador, assim dispõe que recai também a custódia das localidades rurais. Sendo plenamente cabível e em disposição legal aplicável o entendimento de que a assistência deve ser prestada a ponto de reparar danos em pontos de iluminação que assim careçam.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

Pelo acima elucidado, desejo contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e com os préstimos devidos da Excelentíssima Senhora Prefeita para a que sejam tomadas as providências necessárias.


Cinalva Leite de Sousa Lima
Vereadora